

DECRETO Nº 597/2017, de 31 de outubro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO PAÇO
MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das
atribuições legais e constitucionais e,

Considerando que no dia 02 de novembro, Feriado do dia de
Finados.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no
Paço Municipal no dia três de Novembro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês
outubro de 2017.


Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 597 de 31/10/2017

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 31/10/2017